



**Ofício nº 4354/2015-GAPRE**

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1395/2015, apresentado pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante o qual solicita informar se a Administração Municipal instituiu o Programa Escola Sem Drogas, de acordo com a autorização contida na Lei n. 4.758/1999, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
**Chefe de Gabinete**

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

**Parecer nº. 127/2015-SEDUC**

***Maringá, 11 de dezembro de 2015.***

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo 81435/2015 – Requerimento nº 1395/2015 – Requer que informe para fins de esclarecimento público *“se a Administração Municipal instituiu o Programa Escola Sem Drogas, de acordo com a autorização contida na Lei nº 4.758/1999, e, em caso positivo, decline quais atividades têm sido utilizadas para a consecução dos objetivos da referida norma, bem como com qual periodicidade a Administração Municipal desenvolve as referidas atividades. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida Lei”.*

Interessado: Vereador Luciano Marcelo Simões de Brito.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 1395/2015, informamos a esta Casa de Leis que, em relação a problemática que envolve o uso de substâncias psicoativas, a Secretaria de Educação desenvolve ações que caminham na linha da prevenção, tendo como referência as especificidades da faixa etária de 0 à 10 anos atendida em suas unidades de ensino. Nas Escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, são planejadas e executadas ações que favorecem a construção da Cultura da Paz, o fortalecimento de vínculos afetivos e a identificação de situações de vulnerabilidade.

Dentre os muitos trabalhos desenvolvidos com os alunos da rede, destacamos a confecção dos gibis “Educação para Paz” volumes I e II, os quais foram produzidos pelos alunos do ensino fundamental e pela Orientação Educacional. Estes gibis subsidiaram ações que envolveram o aluno e sua família, com repercussão na comunidade local por meio de cartazes, palestras e passeatas. Em 2016 será produzido o volume III deste gibi, que além de possibilitar uma continuidade no trabalho de prevenção, contribuirá com o desenvolvimento do protagonismo juvenil.

Outra ação relevante desenvolvida anualmente no campo da prevenção nas escolas e CMEIs, é o Trabalho com as Famílias. Nesta ação, a Orientação Educacional realiza um ciclo de 3 ou 4 palestras, sobre temas que objetivam orientar os familiares a respeito de situações que podem tornar as crianças sujeitos vulneráveis a influências indevidas, fortalecer os vínculos afetivos e estimular hábitos de vida saudáveis. Tais objetivos permeiam também,

prioritariamente, todas as ações presentes no cotidiano escolar, por meio de conversas de orientação com alunos e familiares, assembleias, mediação de conflitos e sistematização de temas pertinentes, entre outras ações.

A Orientação Educacional é responsável por direcionar e monitorar, em todas as unidades de ensino, este trabalho de prevenção. Para isto, recebe formação continuada para suas atribuições e participa de seminários, conferências, palestras e demais eventos pertinentes ao tema oferecidos por outras secretarias e segmentos da sociedade.

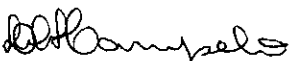
Informamos ainda que a Secretaria de Educação é parceira de outras secretarias no desenvolvimento de ações diversas de prevenção e enfrentamento ao uso indevido de substâncias psicoativas.

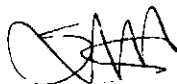
No que se refere ao Programa Escola sem Drogas, informamos que não foi implementado, porém entendemos que o município cumpre seu papel neste enfrentamento por meio das ações acima pontuadas. Há que se pensar ainda se a Lei em questão corresponde as políticas atuais e ponderar se as atribuições previstas em seu texto são, de fato, da Educação.

Nada mais havendo a informar, encerramos e nos colocamos a inteira disposição para o que se fizer necessário.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
**Lúcia Catto Magalhães Campelo**  
Gerente da Ed. Especial/Apoio Interdisciplinar

Ciente:   
**Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes**  
Secretária Municipal de Educação